



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 176, DE 25 DE JUNHO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a senhora **DEBORA DOS ANJOS VILELA**, portadora do CPF nº 026.980.381-52 e do RG nº 17344379 SSP/MT, a qual exerce o cargo comissionado de DAS 02 – Secretária Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 172/2024 de 19-06-2024, para em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, portador do RG nº 1820585-8 SSP/MT e CPF nº 326.117.659-87, efetuar as movimentações financeiras abaixo relacionadas:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

*Cliente em
25/06/2024
[Assinatura]*

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



Ano 13 N° 3372

Divulgação quarta-feira, 26 de junho de 2024

Página 169

Publicação quinta-feira, 27 de junho de 2024

MILENA SANGALI ALVES - CPF 048.600.771-56

Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental

MARCIA DOS SANTOS SOARES - CPF 001.816.691-10

Diretora da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado

JULIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS - CPF 007.313.320-59

Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil

LILIANE BOLONHA GONSALVES - CPF 785.792.521-72

Artigo 2º - Altera a Portaria nº 012/2023 de 13/01/2023 a qual foi publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Ano 12 - Edição 2812

Página 50 do dia 23-01-2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 175. DE 25 DE JUNHO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 028/2024 de 11-06-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.503 – página 371 do dia 12-06-2024;

Considerando o Parecer Favorável nº 068/2024 de 21-06-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Ronaldo Camilo Filho no cargo de Técnico Administrativo para Secretaria Municipal de Obras;

Considerando o Ofício nº 136/2024/DRH/SMA/PMG de 21-06-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Ronaldo Camilo Filho no cargo de Técnico Administrativo para Secretaria Municipal de Obras;

Considerando o deferimento favorável em 21-06-2024, no Ofício nº 136/2024/DRH/SMA/PMG de 21-06-2024, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Ronaldo Camilo Filho no cargo de Técnico Administrativo para Secretaria Municipal de Obras.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor Ronaldo Camilo Filho portador do CPF nº 018.355.281-47 e do RG nº 1691155-5 da SSP-MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 25-06-2024 até 24-12-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de junho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 176. DE 25 DE JUNHO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a senhora DEBORA DOS ANJOS VILELA, portadora do CPF nº 026.980.381-52 e do RG nº 17344379 SSP/MT, a qual exerce o cargo comissionado de DAS 02 – Secretária Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 172/2024 de 19-06-2024, para em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, portador do RG nº 1820585-8 SSP/MT e CPF nº 326.117.659-87, efetuar as movimentações financeiras abaixo relacionadas:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

AUTORIZAR COBRANÇA

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

Ano 13 Nº 3372

Divulgação quarta-feira, 26 de junho de 2024

Página 170

Publicação quinta-feira, 27 de junho de 2024

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
 ENDOSSAR CHEQUE
 REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
 CANCELAR CHEQUES
 BAIXAR CHEQUES
 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
 EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 EMITIR COMPROVANTES
 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
 CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
 ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º T. Aditivo	04/06/2024	27/2024	Pref. Mun. Guiratinga	MAYCON LENNO DE CAMPOS SOUZA	ALTERAÇÃO DO VALOR		a partir do mês de junho/2024 o valor mensal de R\$ 5.152,49 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
1º T. Aditivo	12/06/2024	092/2023	Pref. Mun. Guiratinga	COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	Prorrogação de prazo e reajuste de valor	13 de junho de 2024 até 12 de junho de 2025	Reajuste de 5,374040%. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 92.788,16
2º T. Aditivo	18/06/2024	093/2023	Pref. Mun. Guiratinga	TAC ENGENHARIA LTDA. EPP	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	19-06-2024 até 18-06-2025	